DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "MOÇÃO DE APLAUSOS" AO SENHOR OSCAR SIMÃO TEIXEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTOR: Vereador Elci Costa Paixão.

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele:

DECRETA:

Art.1º - Concede **"Moção de Aplausos"** ao senhor Oscar Simão Teixeira, em reconhecimento ao seu dedicado serviço como Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Distrito de Guariba, Colniza. Oscar Simão Teixeira tem sido uma figura central na orientação espiritual e no fortalecimento dos valores éticos e morais na comunidade local. Sua liderança exemplar tem beneficiado significativamente os membros da congregação e a comunidade em geral.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; e, Cumpra-se.

Colniza/MT, 25 de junho de 2024.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
Presidente- Câmara Municipal de Colniza/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "MOÇÃO DE APLAUSOS" AO SENHOR OSCAR SIMÃO TEIXEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTOR: Vereador Elci Costa Paixão.

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele:

DECRETA:

Art.1º - Concede **"Moção de Aplausos"** ao senhor Oscar Simão Teixeira, em reconhecimento ao seu dedicado serviço como Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Distrito de Guariba, Colniza. Oscar Simão Teixeira tem sido uma figura central na orientação espiritual e no fortalecimento dos valores éticos e morais na comunidade local. Sua liderança exemplar tem beneficiado significativamente os membros da congregação e a comunidade em geral.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; e, Cumpra-se.

Colniza/MT, 25 de junho de 2024.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA

Presidente- Câmara Municipal de Colniza/MT